



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI251014297

Ciente IMEXPORT-INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
Ref. Cliente

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	31/10/2025	Transit Time	Aprox. 36 Dia(s)				
Peso Bruto	1,53 TON	Peso	4,23				
POL	NINGBO, ZHEJIANG, CHINA (CNNGB)	Cubado					
POD	ITAJAI, BRAZIL (BRITJ)						
Via	DIRETO, ,						

VOLUME LCL						
FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	4,23	POR TONELADA-M3	25,00	USD	25,00	105,63
DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
CAPATAZIA	4,23	POR TONELADA-M3	45,00	BRL	50,00	190,13
DESOVA	4,23	POR TONELADA-M3	50,00	BRL	75,00	211,25
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	USD		80,00
DROP OFF	1,00	POR DOCUMENTO	20,00	BRL		20,00
LIBERACAO	1,00	POR DOCUMENTO	80,00	USD		80,00
TRS	1,00	POR DOCUMENTO	75,00	USD		75,00
ISPS	1,00	POR DOCUMENTO	20,00	BRL		20,00
TOTAL						
BRL 441,38						
USD 340,63						

Observações

ESPAÇO SUJEITO À CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA CIA MARÍTIMA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BOOKING.

SUJEITO A CUSTOS DE CANCELAMENTO/ REDUÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DA RESERVA CONFORME POLÍTICA DA COMPANHIA MARÍTIMA.

- Carga geral / sem restrições
- Carga empilhável

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 7 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.